

REUNIÃO DO JÚRI
RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A DESENVOLVER
O PROJETO DO TEXTO À IMAGEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO

ATA NÚMERO DOIS

----- Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu, nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, na presença de todos os elementos, o júri responsável pela tramitação do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Professor José Manuel da Costa Ferreira, pela Professora Maria Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, Subdiretora, e pela Adjunta do Diretor, Professora Estela Maria Soares de Almeida e Silva, que conduzirá todo o processo. -----

----- Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem do dia: -----

----- Ponto um: Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos para preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação dos mesmos; -----

----- Ponto dois: Elaboração da lista de admissão das candidaturas. -----

----- Consultando a plataforma SIGRHE verificou-se que submeteu a candidatura a este concurso a seguinte candidata (Anexo um): -----

----- Ana Marisa Seabra Mendes -----

----- Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem do dia e consultando o email concurso@aeferreiradasilva.org para onde os candidatos teriam que enviar a documentação solicitada, verificou-se que recebemos correspondência da trabalhadora anteriormente referida (Anexo dois): -----

----- Assim, consultando o ponto 8.1. do aviso de abertura e da ata número um da reunião deste júri, deliberou-se por unanimidade, **excluir** a única candidata a concurso, uma vez que a sua candidatura não reúne os critérios definidos pelo presente júri explicitados nos documentos anteriormente referidos; "8. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 8.1 Exerça ou tenha exercido funções na área do cinema (produção cinematográfica, audiovisual, animação...); -----

----- De seguida, procedeu-se à elaboração da lista de admissão das candidaturas (anexo três) que por deliberação unanime será publicitada nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas e na página deste mesmo Agrupamento de Escolas. -----

----- Ainda se deliberou, por unanimidade, notificar a interessada e, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para dizer por escrito o que se lhe oferecer. As alegações a proferir pela mesma devem ser feitas em formulário próprio aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 08 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser também obtido junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri e que será publicitada no sítio da Internet deste Agrupamento de Escolas (www.aeferreiradasilva.org). -----

----- Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva - Cucujães, 13 de novembro de 2020 -----

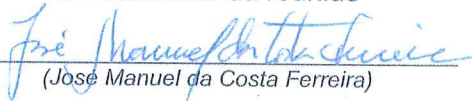
Assinaturas

Secretária



(Maria Graça Medeiros Ferreira Pinheiro)

O Presidente da reunião



(José Manuel da Costa Ferreira)

O Júri:

